

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE IMPACTO COLMEIA PARA ATIVIDADES ACROBÁTICAS DA FÁBRICA DE CULTURA VILA NOVA CACHOEIRINHA.

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Colchões de Impacto Colmeia para treinamento e proteção em casos de quedas por altura ou atividades acrobáticas da Fábrica de Cultura da Vila Nova Cachoeirinha.

#### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

As propostas apresentadas, deverão seguir as especificações abaixo:

Itens	Código Interno	Produto	Quant. Solicitada
1	10118	Colchão de impacto colmeia (Dimensões: 2m x 2m e 80 cm de espessura), Densidade não inferior 28 KG/M3, revestimento em lona vinílica KP1000 / Cor: Preto (preto fosco preferencialmente).	2,00
2	2165	COLCHÃO OCTOGNAL, Colchão Módulo Octogonal - 70 x 80 X 80 Cm. Dois lados retos, cilindro com oito lados. Espuma resistente, mínimo D28, revestido com lona vinílica kp1000 / Cor: Preto (preto fosco de preferencia).	1,00
3	10119	Colchões de impacto colmeia (Dimensões: 2m x 1,6m x 80cm espessura), Densidade não inferior 28 KG/M3, revestimento em lona vinílica KP1000 / Cor: Preto (preto fosco de preferencia)	4,00
4	1019	SERVIÇO DE FRETE	1,00

#### 3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente aquisição dos equipamentos de segurança para atender as necessidades do Pedagógico para a realização das atividades nos ateliês de circo da Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha.

#### 4. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS.

R. Franklin do Amaral, 1575 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP, 02479-001

#### 5. PRAZO DE ENTREGA

Imediato

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SPTel/Fax: 11 3361 4976 |  
[www.poiesis.org.br](http://www.poiesis.org.br)

## **6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

28 dias a partir da emissão da nota fiscal.

## **7. PRAZO DE GARANTIA**

Conforme praticado no Mercado

## **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Os produtos apresentados pelas proponentes habilitadas serão previamente avaliados quanto ao atendimento das especificações técnicas do instrumento convocatório, havendo compatibilidade, as propostas serão classificadas pelo critério de menor valor unitário.

## **9. HABILITAÇÃO**

### **HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será habilitado desde que a descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço solicitado neste Termo de Referência.

### **INABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

Será INABILITADA a empresa que não apresentar a documentação exigida no item 10 deste termo de referência.

## **10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A empresa participante deverá apresentar na sua proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição dos itens solicitados neste termo, preço unitário, preço total, Endereço Eletrônico, formas e prazos de pagamento e prazo de entrega.

A contratada, para fins de formalização de processo, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações – cópia simples;
- RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- Cópia Cartão CNPJ;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;

- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo 10 de Julho de 2023.